



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



ADITIVO AO TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

DESIGNAÇÃO DE ARBITRAGEM

Em consonância com as Leis Federais 10.671/2003 e 13.155/2015 e respeitando as Diretrizes Técnicas do Campeonato de Futebol do Distrito Federal – 1ª Divisão, informo:

- 1 . Substituição de árbitro previamente designado.

Jogo: Sobradinho x Luziânia.

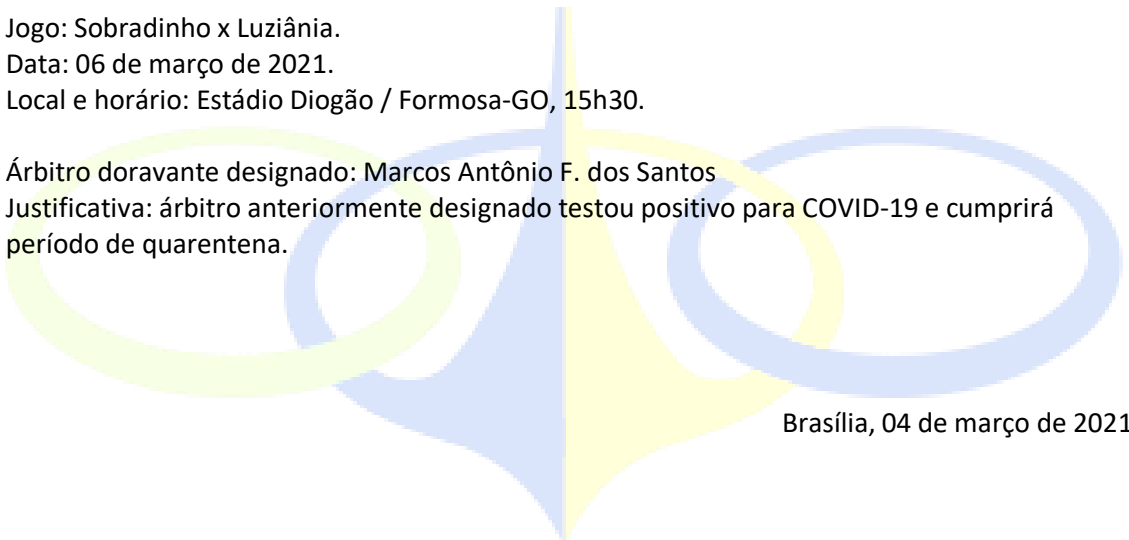
Data: 06 de março de 2021.

Local e horário: Estádio Diogão / Formosa-GO, 15h30.

Árbitro doravante designado: Marcos Antônio F. dos Santos

Justificativa: árbitro anteriormente designado testou positivo para COVID-19 e cumprirá período de quarentena.

Brasília, 04 de março de 2021.



FFDF


Marrubson Melo Freitas
Presidente CDAF/FFDF